



I CONCURSO DE FRASES

REGULAMENTO

1) DO OBJETIVO

O primeiro concurso de frases, organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os riscos de transmissão de mensagens sem a devida comprovação da veracidade e dos prejuízos que estas podem causar à coletividade.

2) DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, regularmente matriculados (as) em instituições de ensino do Município de Salvador.

3) DO TEMA E DA FORMA

- a) O tema a ser desenvolvido em forma de frase será “**O perigo das *fake news* e desinformação nas eleições**”.
- b) Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) frase, que deverá ser inédita. Qualquer situação de plágio, por parte do participante, remeterá a sua desclassificação automática.
- c) A frase deverá conter, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) caracteres.
- d) A frase não poderá:
 - revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, etnia, orientação sexual ou procedência nacional ou regional;
 - fazer propaganda eleitoral e/ou partidária.

4) DA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Caberá às instituições de ensino:

- a) Divulgar o concurso entre os (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos - EJA, estimulando a participação;
- b) Fazer as inscrições dos estudantes, por meio de formulário online, que será disponibilizado no site do TRE-BA, dentro do prazo estipulado;
- c) Solicitar a autorização dos (as) autores (as) das frases para que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia possa publicá-las e reproduzi-las, em qualquer meio e forma de comunicação (por exemplo: faixas, panfletos, folders, cartazes, jornais, internet, intranet, camisetas, entre outras), respeitando a propriedade intelectual (Anexo).

5) DA INSCRIÇÃO

- a) O prazo para as inscrições dos (as) candidatos (as) e a entrega das frases, por meio do formulário *online*, inicia-se em 02/09/2024 e termina em 13/09/2024;

- b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelas instituições de ensino, que devem enviar as frases dos (as) alunos (as), assim como os seus dados (nome, idade, contatos, escola e professor orientador), por meio do formulário *online* a ser disponibilizado no site do TRE-BA.

6) DA COMISSÃO JULGADORA

- a) Serão convidados (as) 03 (três) servidores (as) do TRE-BA para compor a Comissão julgadora;
- b) Os nomes dos integrantes da Comissão julgadora serão divulgados no sítio eletrônico deste Tribunal;

7) DA PRÉ-SELEÇÃO DAS FRASES E DO JULGAMENTO

- a) Na fase de pré-seleção, serão excluídas as frases que não se enquadrarem nas regras do concurso, como temática e proibições.
- b) A Comissão Julgadora escolherá 10 (dez) frases, por meio de votação, dentre as encaminhadas pelas instituições de ensino participantes, para divulgação no site e redes sociais do TRE-BA, sendo que as 3 (três) mais votadas serão as vencedoras do concurso e terão direito à premiação;
- c) As frases serão avaliadas pela Comissão Julgadora, segundo os seguintes critérios:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pesos	Pontuação
Pertinência temática	Caráter Classificatório	
Tamanho: máximo de 250 caracteres	Caráter Classificatório	
Originalidade e Criatividade	De 0 a 100	
Clareza na mensagem	De 0 a 100	

- d) No caso de igualdade de pontos, como critério de desempate, será adotada a maior nota obtida no quesito originalidade e criatividade, e, em seguida, persistindo o empate, a maior nota obtida no quesito clareza na mensagem;
- e) A decisão da Comissão julgadora será final e irrevogável.

8) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO

- a) O resultado final será divulgado até 23/10/2024, e a entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia na sede do TRE-BA;
- b) Os vencedores serão comunicados por e-mail e/ou telefone;
- c) Os prêmios incluirão certificados, produtos doados por patrocinadores e reconhecimento público.

9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma	
De 02/09 a 13/09/2024	Período para a inscrição / entrega das frases ao TRE-BA, por meio de formulário <i>online</i> .
De 16/09 a 25/09/2024	Seleção de dez frases, segundo os critérios estabelecidos.
Até 23/10/2024	Seleção de três frases, dentre as dez escolhidas, para serem premiadas; Publicação do resultado no sítio do TRE-BA.
13/11/2024 (a ser confirmada)	Cerimônia de Premiação

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail assinov@tre-ba.jus.br ou pelo telefone (71) 3373.7321;
- b) Os casos omissos serão arbitrados pela Comissão julgadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão;
- c) A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo (a) participante, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificadas as frases que não atenderem as regras nele contidas;
- d) O TRE-BA reserva-se o direito de utilizar as frases selecionadas para fins de conscientização pública, sempre citando a autoria das mesmas.

Salvador, 18 de julho de 2024.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA E TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, CPF _____, matriculado (a) na Escola _____, DECLARO para os devidos fins, que a frase criada com a finalidade de participar do I Concurso de Frases promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, não tem relação de plágio com qualquer outra obra, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada. Comprometo-me também a CEDER PLENOS DIREITOS DO USO DA PEÇA e por prazo indeterminado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, para uso nas suas redes sociais, sítios eletrônicos e publicações institucionais não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos.

Salvador, ____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) participante